

DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.000660/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Os servidores que atuam na área técnica de engenharia e arquitetura, vinculados a Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional, necessitam de capacitação e atualização periódica, seja através de cursos, palestras, oficinas ou treinamentos práticos para atuar de maneira mais eficiente e segura acerca dos documentos que são centrais para a fase preparatória da licitação, segundo o art. 18, §1º da lei 14.133/2021.

2.2. A capacitação em tela, ocorrerá na forma 100% presencial, entre os dias 25 e 27 de maio de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, por diversos palestrantes com notório saber na temática do evento.

Dos palestrantes:

2.2.1 Professor Paulo Reis - Engenheiro Civil e Advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços. Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC. É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO.

2.2.2 André Kuhn - Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos pelo IBEC/ICEC - International Cost Engineering Council. Mestre em Engenharia Civil na Universidade Federal Fluminense (UFF); Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção no Instituto Militar de Engenharia (IME); Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro do Quadro de Engenheiros do Exército Brasileiro até 2013; Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal de 2014 a 2019; Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT de 2019 a 2020; Presidente do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A de 2019 a 2020; Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. de 2020 a 2022; Autor dos livros: Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica; Contratos de Obras Públicas – Uma Visão Gerencial e coautor do livro “Lei das Estatais Comentada – Lei 13.303/16. Agraciado com o título de Engenheiro de Custos do Ano de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos - IBEC. Palestrante em cursos e seminários sobre Licitações e Contratos de Obras Públicas; Professor nos cursos de Pós-Graduação do Ibmec; Consultor do Instituto Protege; Diretor Administrativo e de Negócios da Meta5.

2.2.3 Fabrício Mareco - Auditor Federal do Tribunal de Contas da União (TCU) com lotação em Brasília na 6ª Diretoria da AudContratações, que trata de denúncias e representações na área de Obras e Serviços de Engenharia. Possui mais de 18 anos de experiência fiscalizando e instruindo processos relacionados a licitações e contratos. Possui duplo diploma, sendo engenharia civil pela UFC e engenharia generalista pela École Centrale de Lyon na França. Além disso, possui mestrado em engenharia de transportes pela UFC. É professor de diversas empresas em cursos relacionados a licitações e contratações de obras públicas, bem como instrutor no ISC/TCU do curso Auditoria

de Obras Públicas. É representante do TCU em diversos seminários tratando da temática de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133/21. É membro da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos da OAB/CE. É palestrante em diversos congressos no país, sendo o Coordenador Científico do Congresso Brasileiro da 14.133. É professor da pós-graduação de Licitações e Contratos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do Verbo Jurídico e da Escola Mineira de Direito (EMD). Contribuiu na elaboração e revisão da 5ª edição do Manual de Licitações e Contratos do TCU, com base na Lei 14.133/21. Integra a equipe de auditoria do TCU que está acompanhando a implementação da Lei 14.133/21 nos órgãos e entidades da administração Pública. Participa do grupo temático sobre a Lei 14.133/21 para Obras e Serviço de Engenharia no Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, bem como coordena neste Instituto o grupo de trabalho de Orientação Técnica, sendo a última elaborada pelo grupo a OT - IBR 009/2024 que dispõe sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

2.2.4 Rafael Jardim - Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional do TCU Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, “Empresas Estatais - governança, integridade, compliance e contratações” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Empresas Estatais, Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

2.2.5 Jonas Lima - Advogado, especialista em licitações internacionais, com 30 anos de prática em contratações públicas, sendo 18 anos de atuação com empresas estrangeiras. Ex-professor de Direito Administrativo da UDF. Pós-graduado em Direito Público pelo IDP. Especialista em Compliance Regulatório pela Universidade da Pensilvânia. Ex-assessor da Presidência da República / CGU e da Procuradoria-Geral da República. Autor de 5 livros, incluindo o bilingue “Licitação Pública Internacional no Brasil” (Editora Negócios Públicos), co-autor do guia da Câmara Americana - AMCHAM “How to do Government Contracts in Brazil”. Palestrante em mais de 180 eventos em 19 Estados no Brasil e internacionais em Washington, Nova Iorque, Houston, Miami, Boston e outras cidades (mais de 7 mil participantes). Ministra cursos do tema de licitações internacionais há 18 anos, incluindo áreas de produtos controlados militares, produtos médico-hospitalares, dispositivos para pesquisas, sistemas de tecnologia, contratos de engenharia e outras demandas, já tendo capacitado agentes da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, além de Exército, Marinha, Força Aérea, Receita Federal, Infraero, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militares e Civis, Bombeiros, Casa da Moeda, Itaipu e Porto de Santos, Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, entre outros órgãos.

2.2.6 Elci Pessoa - Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco; Pós-Graduado em Auditoria de Obras Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco; Doutorando na Universidade de Aveiro (Portugal); e Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, também da UFPE. Antes de ingressar no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi Engenheiro Rodoviário pela Construtora Queiroz Galvão S/A. É Engenheiro Consultor Internacional do NIRAS-IP INSTITUT CONSULT GmbH (Alemanha), para supervisão de Obras Rodoviárias. É Engenheiro Consultor do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), para auditorias em obras rodoviárias e pavimentação urbana. É autor do Livro “Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana”, publicação mais vendida pela Editora Oficina de Textos nos temas. É coautor do livro “Auditoria de Engenharia, uma contribuição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco” e Autor de diversos artigos publicados em ENAOPs e SINAOPs (Encontros Técnicos e Simpósios relacionados a Auditoria de Obras Públicas), bem como em Congressos diversos. Foi Consultor Técnico do TCDF, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PR, TCE-SC, TCE-TO e TCM-PA, para Auditoria de Obras Rodoviárias e Pavimentação Asfáltica. Foi ainda Consultor Técnico da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA-MT, para obras de mobilidade urbana. Para além das citadas atuações em sede de consultoria, Elci Pessoa Jr. também ministrou treinamentos in companies especialmente para o DNIT e diversas outras entidades contratantes

de obras de natureza rodoviária no país, bem como para os seguintes órgãos de controle: CGE-CE, TCDF, TCE-AC, TCE-CE, TCEES, TCEGO, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RR, TCE-RS e TCE-TO. Atua ainda em auditorias independentes, assistências periciais, análises e assistências em pleitos, double check de projetos e orçamentos, avaliações de controles tecnológicos de obras, consultorias diversas em obras rodoviárias e capacitações técnicas abertas e in companies. Elaborou o Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e coordenou a elaboração do Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras de Edificações daquele mesmo Tribunal. Foi o Coordenador/Relator da Orientação Técnica do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que disciplina as garantias quinquenais de obras públicas – OT-IBR 003/2011. Foi co-autor da Orientação Técnica do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que disciplina conceito e amplitude do projeto executivo quando de sua utilização na contratação e execução de obras públicas – OT-IBR 008/2020. Foi co-autor da Orientação Técnica do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que estabelece diretrizes e premissas relacionadas a Reequilíbrio EconômicoFinanceiro de contratos de obras – OT-IBR 009/2024. Foi membro da Comissão Gestora para a elaboração das OT-IBR 004/2012 (Precisão do orçamento de obras públicas) e OT-IBR 005/2012 (Métodos e procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas). Foi Coordenador/Relator do Grupo de trabalho que elabora os Procedimentos Nacionais para Auditorias em Obras Rodoviárias. Sendo atualmente o seu Consultor Técnico.

2.3 Com o advento da Lei 14.133/2021, e a necessidade de atualizar o corpo técnico da Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional (CGMEAP) com a nova legislação, faz-se necessário promover a capacitação dos servidores da CGMEAP, sobretudo na atual temática de orçamentação e construção de planilha e formação de preços de obras públicas e serviços de engenharia.

2.4 Como público alvo, estão os servidores da CGMEAP, sobretudo equipe de planejamento de contratação, que trabalham na condução de contratos de manutenção predial, e de Obras Públicas promovidas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), bem como elaborando os artefatos da fase preparatória das referidas Compras Públicas, no campo da engenharia e da arquitetura prisional.

2.5 Assim, o presente curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de engenharia, focando no acompanhamento, na sustentabilidade e na gestão/contratações de obras públicas, incluindo ainda recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

2.6. Nesse contexto o citado curso presencial, oferece uma oportunidade única para os servidores se atualizarem sobre as mais recentes práticas e normativas na área, com a orientação de profissionais renomados e professores especializados. A realização do curso de forma presencial proporciona uma **imersão direta e interativa nos temas abordados**, permitindo um aprofundamento teórico e prático para os servidor.

2.7 A capacitação proposta é essencial para aprimorar a atuação dos servidores na gestão e execução de obras públicas, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e alinhamento às diretrizes nacionais. Os principais pontos que justificam sua realização são:

2.7.1 Adequação à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) - A nova legislação trouxe mudanças significativas na elaboração de orçamentos e na condução das fases internas das licitações.

2.7.2 Atendimento ao Plano Nacional “Pena Justa” - A capacitação contribui diretamente para os indicadores do programa, pois:

- Melhora a qualidade das contratações voltadas à infraestrutura prisional.
- Assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, reduzindo o Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões.

2.7.3 Disseminação do Conhecimento - Após a capacitação, os participantes atuarão como multiplicadores, levando as boas práticas aos estados da federação, promovendo:

- Padronização de procedimentos.
- Melhoria contínua na gestão de obras públicas em âmbito nacional.

2.7.4 A capacitação permite aos servidores compreenderem os entendimentos consolidados dos órgãos de controle, internalizando boas práticas de governança, reduzindo riscos de responsabilização pessoal e fortalecendo a cultura de conformidade institucional.

2.7.5 O seminário proporciona conhecimento sobre metodologias de planejamento, cronogramas físico-financeiros de manutenção, gestão por indicadores e priorização de intervenções com base em critérios técnicos. A ausência de política estruturada de manutenção resulta, via de regra, em deterioração acelerada das edificações públicas, culminando em intervenções corretivas de maior vulto financeiro.

2.7.6 Além disso, práticas sustentáveis, como eficiência energética, reaproveitamento de água e utilização de materiais ambientalmente adequados, contribuem para redução de despesas continuadas e alinhamento às políticas ambientais. A capacitação permite avaliar tecnicamente a viabilidade de adoção dessas inovações no contexto do órgão, promovendo modernização responsável e fundamentada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREX	LUIS OTAVIO GOUVEIA
Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional	RENATO VIEIRA TORMIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista o critério de notória especialização da empresa e do instrutor, que justificam a contratação direta.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, já que não há riscos potenciais que exijam tal proteção.

4.3. A contratação será formalizada por intermédio de nota de empenho, considerando a ausência e obrigações futuras e a característica programática da capacitação.

4.4. Por ser um serviço de caráter específico e pontual, considera-se que o serviço a ser executado será de caráter não continuado.

4.5. Não haverá exigência de qualificação econômico-financeira considerando as características do objeto contratado, por tratar-se curso de capacitação, o qual é ofertado pela contratada e com amplo acesso ao público, e cuja modalidade, carga horária e conteúdo programático são consolidadas no mercado.

4.6. Modalidade

4.7. Desta forma, a presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispões:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4.8. Veja-se que reside fundamento na inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 6º, inc. XIX c/c o art. 74, inc. III, alínea "f", ambos da Lei n.º 14.133/2021, a seguir:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.9. O serviço de capacitação em questão somente pode ser realizado por meio da contratação de profissional com notória especialização neste tipo de serviço técnico, sendo dotado de singularidade e restando inviável a competição. A singularidade apontada decorre da notória especialização do profissional responsável por ministrar o curso, em específico do Sr. André Pachioni Baeta.

4.10. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

4.10.1. A escolha do prestador de serviço, Instituto Negócios Públicos, CNPJ 10.498.974/0001-09, para ministrar o curso **"8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial"** foi feita com base no notório conhecimento dos palestrantes. Em face da formação dos docentes e vasta experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular apontada no tópico 2 deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Após análise, verificou-se que a proposta da empresa Instituto Negócios Públicos, CNPJ 10.498.974/0001-09, se destaca como a mais adequada para atender às necessidades da área técnica de engenharia e arquitetura prisional da SENAPPEN. A escolha fundamenta-se em sua especialização na oferta de treinamentos voltados a temática de licitações e contratos, especialmente no escopo de atuação da área técnica de engenharia e arquitetura.

5.2. Além disso, o conteúdo programático da capacitação foi elaborado de maneira a atender integralmente às necessidades identificadas, cobrindo os aspectos mais relevantes relacionados aos reflexos das novas disposições e institutos da Lei 14.133/2021 na técnica orçamentária, citando como exemplo a orçamentação das contratações integradas e semi-integradas, o uso dos sistemas referenciais SICRO e SINAPI, a realização da pesquisa de mercado, o cálculo do adicional de risco, os orçamentos de aditivos contratuais, jogo de planilha e toda a complexa malha de assuntos relacionados ao assunto.

5.3. O curso será ministrado de forma presencial, o que proporciona uma abordagem mais interativa e dinâmica, fundamental para o aprendizado aprofundado.

5.4. Além disso, a potencial contratada **Instituto Negócios Públicos**, possui um portfólio consolidado de capacitações prestadas a diversos órgãos da Administração Pública, com ampla aceitação e reconhecimento pela qualidade técnica de seu material didático e pela didática aplicada em seus cursos.

5.6 Por fim, em levantamento de mercado, observa-se que o mesmo curso não será ministrado na cidade de Brasília /DF, o que impede análise comparativa entre capacitação similar na cidade de lotação dos servidores. Todavia, em busca de economia aos cofres públicos, a Equipe de Planejamento Contratação obteve desconto no valor final das inscrições e sugere capacitar um quantitativo pequeno de servidores para disseminar os conhecimentos no âmbito da CGMEAP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aulas presenciais com ementa baseada em Planejamento da Contratação no cotidiano nos órgãos públicos, consultoria jurídica com autoridades no assunto, explanação objetiva de pontos problemáticos da prática, estudo de jurisprudência, tira-dúvidas diretamente com especialista, treinamento de casos de problemas vividos no dia a dia.

6.2. Deverá ter no mínimo 24 horas de capacitação.

6.3. Deverá ser emitido o certificado no nome do participante, onde conste a carga horária do curso efetivado.

6.4. Objetivos gerais

6.4.1 Situar os participantes quanto aos principais entendimentos em relação a orçamento obras públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021.

6.4.2 Desenvolver uma visão crítica de um padrão de raciocínio legal para a solução dos problemas que rodeiam a orçamentação de obras públicas e contratações via Lei 14.133/2021, capaz de suportar a solução de situações gerais do dia a dia.

6.4.3 Apresentar a jurisprudência do TCU aplicável à elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas, em um contexto coerente entre o direito administrativo, dia a dia de quem executa os recursos públicos, a engenharia e a arquitetura em estatais.

6.4.4 Sanear as principais dúvidas dos participantes em temas.

6.5. MÉTODOS DE ENSINO - ESTRATÉGIAS INSTRUCIONAIS

Durante 24 horas de treinamento o aluno aprenderá, por meio de estudos de casos simulados, como também realizando análises de processos reais, com base na lei 14.133/21, Instrução Normativa 58/2022 (ETP) e Instrução Normativa 81/2022 (TR) e demais normativos balizadores.

6.6. CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

6.6.1 Palestras Temáticas sobre Gestão de Obras e Contratações Públicas

- Planejamento e Redução de Riscos
- Análise de como o adequado planejamento de obras públicas pode reduzir custos e minimizar riscos relacionados à execução física e orçamentária de empreendimentos públicos.
- Desafios na Contratação Pública
- Debate sobre a função das leis no processo de contratação, questionando se elas protegem ou restringem, e como esse dilema impacta a contratação de obras e serviços de engenharia.
- Papel da Auditoria na Gestão de Obras
- Reflexão crítica sobre a auditoria em obras públicas: se ela representa um mito, um custo ou uma solução eficaz para prevenção de desvios e irregularidades.
- Integração entre Especialistas
- Conversa integrada entre especialistas sobre temas relevantes como definição de prioridades de obras, papéis decisórios na Administração e desafios práticos na escolha e execução de obras públicas.

6.6.2 Oficinas Práticas de Aplicação Técnica

- O seminário inclui oficinas presenciais simultâneas com foco em temas técnicos que permitem aprofundamento aplicado, a saber:
- Gestão da Manutenção Predial
- Comparativo entre manutenção planejada e manutenção corretiva, com destaque para práticas que promovem maior eficiência e economia na gestão de edifícios públicos.
- Avaliação Socioeconômica de Projetos de Infraestrutura
- Estudo sobre métodos de análise custo-benefício e o uso do modelo de cinco dimensões (M5D) para embasar decisões de investimento em obras públicas.
- Interpretação de Aditivos Contratuais

- Oficina que discute os limites dos aditivos contratuais em obras públicas e os riscos de interpretações criativas das normas legais.
- Orçamentação e Controle de Custos
- Capacitação aplicada sobre como estruturar orçamentos de obras públicas e controlar custos ao longo do ciclo de execução, contemplando metodologias, indicadores e boas práticas.
- Contratação Integrada e Semi-Integrada
- Discussão aprofundada sobre formulação de anteprojetos, matriz de riscos e como esses instrumentos influenciam processos de contratação integrados e semi-integrados.
- Inteligência Artificial na Fiscalização
- Oficina inovadora abordando o uso de ferramentas tecnológicas e algoritmos de inteligência artificial para apoio à fiscalização, monitoramento e análise de obras públicas.

6.6.3 Temas Avançados sobre Problemas e Soluções na Gestão de Obras

- **Preço Muito Baixo – Vantagem ou Armadilha?**
- Debate sobre os riscos e implicações de propostas excessivamente baixas em licitações de obras, incluindo efeitos sobre a execução e a sustentabilidade do contrato.
- Obras Paradas – Diagnóstico de Causas
- Reflexão sobre as causas de paralisação de obras públicas, considerando se são resultado de falhas de gestão ou de projetos mal concebidos.
- **Seguro Garantia e Cláusula de Retomada**
- Discussão técnica sobre seguro garantia com cláusula de retomada, incluindo desafios de interpretação jurídica e sua importância para a segurança contratual.
- **Análise Econômica de Obras Públicas**
- Apresentação de conceitos de análise econômica aplicados às obras públicas, abordando impactos que influenciam etapas como habilitação de licitantes e planejamento das contratações

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Considerando a necessidade de aprimoramento técnico e profissional dos servidores desta Secretaria, entende-se necessária a contratação de empresa especializada para qualificar os servidores por meio da oferta de curso específico, voltado às demandas identificadas nas atividades desempenhadas.

7.2. Assim, a quantidade estimada para a contratação corresponde à oferta de **4 (quatro) vagas** para participação no curso, devendo essa previsão constar no Termo de Referência, a fim de garantir a economicidade e a adequada alocação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7.3. Conforme especificações e quantitativo descritos a seguir:

Item	Especificação	Quantidade
01	8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que será realizado nos dias 25 a 27 de Maio de 2026, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR	4 (quatro) inscrições

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

8.1. O valor estimado total da despesa será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Instituto Negócios Públicos, CNPJ 10.498.974/0001-09, para organizar e ministrar o curso de 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que será realizado nos dias 25 a 27 de Maio de 2026, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR	21172	24 horas/aulas	10	R\$ 20.000,00

8.2 Conforme proposta comercial, foi concedido um desconto de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução em virtude do objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A demanda não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação se encontra em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Planejamento Estratégico desta Secretaria e se encontra contemplado no Plano Anual de Contratações de 2026 (PAC) deste órgão.

11.2. Cumpre mencionar ainda que esta contratação se encontra alinhada às diretrizes de eticidade negocial a serem adotadas pela Administração Pública, balizando-se em normativos vigentes e no Programa de Integridade - Licitações e Contratos.

11.3. Ressalta-se que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação elaborado pela Advocacia-Geral da União e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

11.4 Esta contratação está relacionada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e ao Planejamento Estratégico da SENAPPEN.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Contribuir com a evolução das competências dos servidores que lidam com o planejamento das licitações de obras e serviços de engenharia, bem como tornar mais seguros e céleres os processos de trabalho destinados à contratação dos serviços, obras e bens essenciais às atividades da SENAPPEN.

12.2. Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

12.2.1. Extrair conhecimento das novas leis, normativas, acórdãos nas contratações públicas, com os temas mais relevantes nas contratações, fiscalização e execuções de obras públicas quanto a prevenção de fraudes, como diferenciar obras de engenharia de serviços de engenharia, sustentabilidade, aplicação do pregão na contratação de serviços comuns de engenharia.

12.2.2. Fornecer a condução da fase interna das licitações que envolvem obras e serviços de engenharia.

12.2.3. Reconhecer a jurisprudência do TCU, em um contexto coerente entre o direito administrativo, dia a dia de quem executa os recursos públicos, a engenharia e a arquitetura em estatais.

12.2.4 Atendimento aos indicadores 2.1.2.3.1.2 e 2.1.2.3.1.1 do "Pena Justa: Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras".

12.2.5 Disseminar os conhecimentos da capacitação aos estados da federação, quando for o caso.

12.3. A contratação em tela está relacionada às atividades da área meio do SENAPPEN.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações de ambientes para a viabilização da contratação e prestação dos serviços, uma vez que pela característica do objeto a própria contratada será responsável por promover as adaptações e devida organização dos locais de prestação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais resultantes da contratação considerando o seu tipo de objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se como viável a contratação em tela.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANKLY RODRIGUES FARIA SOBRAL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:00:24.

RENATO VIEIRA TORMIN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:03:10.

ANTONIO CARLOS PAULA MARTINS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:03:06.